



1
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**
3 **FACULDADE DE ENGENHARIA**
4 **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE ENERGIA**
5

6 No décimo-terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às quinze horas, esteve
7 reunido, no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Energia Elétrica da Universidade
8 Federal de Juiz de Fora (INERGE), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de
9 Engenharia Elétrica – Energia, com a presença dos professores: Flávio Vanderson Gomes,
10 José Luiz Rezende Pereira, Leonardo Willer de Oliveira, Marcelo Aroca Tomim e Paulo
11 Augusto Nepomuceno Garcia. Constatado o quorum legal, o professor Flávio Vanderson
12 Gomes deu início aos trabalhos. Passou-se então para a discussão do primeiro item de pauta
13 “Proposta de alteração da composição do Colegiado do Curso de Graduação da UFJF em
14 Engenharia Elétrica – Energia”. A instituição e normatização do colegiado do curso de
15 Engenharia Elétrica – Energia é disposta através na Resolução Nº 09 de junho de 2012 do
16 Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora. O
17 Artigo 4º desta resolução trata da composição deste colegiado, conforme reproduzido a
18 seguir:

19 *“Art. 4º. O Colegiado do Curso é presidido pelo Coordenador do Curso e será constituído*
20 *por todos os professores lotados nos departamentos de Circuitos Elétricos e de Energia*
21 *Elétrica, por um representante de cada departamento que ministre pelo menos três*
22 *disciplinas obrigatórias no curso e pelas representações discente e dos técnicos*
23 *administrativos em educação na forma da legislação vigente.”*

24 Após um debate sobre a proposta de alteração da composição do colegiado apresentada pelo
25 professor Flávio Vanderson Gomes, o professor Paulo Augusto Nepomuceno Garcia destacou
26 a importância da participação de um técnico administrativo em educação (TAE) na
27 composição do colegiado e o professor José Luiz Rezende Pereira sugeriu que este TAE
28 atuasse em um dos laboratórios do curso. Estas sugestões foram incluídas na referida proposta
29 de alteração, sendo aprovada por unanimidade a substituição do Artigo 4º acima reproduzido
30 pelo seguinte artigo:

31 *“Art. 4º. O Colegiado do Curso é presidido pelo Coordenador do Curso e será constituído*
32 *por 10 (dez) membros, a saber:*

- 33 I. *Coordenador do Curso;*
34 II. *Vice Coordenador do Curso;*
35 III. *Um representante da Área Básica de Matemática, indicado pelo Departamento de*
36 *Matemática - ICE;*
37 IV. *Um representante da Área Básica de Física, indicado pelo Departamento de Física -*
38 *ICE;*
39 V. *Um representante da Área de Circuitos Elétricos, indicado pelo Departamento de*
40 *Circuitos Elétricos – Faculdade de Engenharia;*
41 VI. *Um representante da Área de Energia Elétrica, indicado pelo Departamento de*
42 *Energia Elétrica – Faculdade de Engenharia;*
43 VII. *Um representante da Área de Eletrotécnica, indicado pelo Departamento de Energia*
44 *Elétrica – Faculdade de Engenharia;*
45 VIII. *Um representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) que atue em*
46 *laboratório do curso de Engenharia Elétrica – Energia, indicado pelo Departamento*
47 *de Energia Elétrica – Faculdade de Engenharia.*

48 IX. 2 (dois) representantes discentes indicados pelo Diretório Acadêmico entre os alunos
49 com matrícula ativa pertencentes ao Curso ou, em caso de Bacharelado
50 Interdisciplinar, com opção declarada pelo Curso de Engenharia Elétrica – Energia.”
51 O professor José Luiz Rezende Pereira sugeriu que esta proposta de alteração da composição
52 do colegiado fosse apresentada e discutida em conjunto com os coordenadores dos outros
53 cursos de Engenharia Elétrica da UFJF, antes de ser encaminhada para o Conselho de
54 Unidade da Faculdade de Engenharia. O professor Flavio Vanderson Gomes sugeriu que os
55 departamentos de Circuitos Elétricos e Energia Elétrica também sejam ouvidos antes da
56 proposta ser encaminhada ao Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia. Finalmente
57 passou-se para último item de pauta “Assuntos Diversos”. Nenhum assunto foi proposto.
58 Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo lavrada e aprovada a
59 correspondente Ata que é assinada pelos membros presentes.